



Prefeitura de  
**Paraipaba**

**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 002.2019**



A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba, ~~Sra. Maria Vanderli~~ Cordeiro Damasceno, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos e licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

Considerando que a autoridade competente deve anular o procedimento licitatório por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

Considerando que a anulação da presente chamada pública por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, principalmente porque, do ato ilegal não surgem direitos, e no caso em tela, não foi iniciado nenhum serviço ou entrega de produto, e nenhum dispêndio foi realizado para que mereça indenização. A anulação da chamada pública pode ocorrer quando há qualquer ilegalidade ou vícios formais legais contidos em seu processo;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica constituída através da Portaria nº 938-B, no qual constam diversas irregularidades no edital, dentre as quais, a não definição no referido edital de chamada pública de uma pontuação mínima exigida como critério básico e a partir da qual uma empresa deve ser considerada habilitada ou não para o certame:

**DECIDE ANULAR** o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002.2019**, que trata da inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados as turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Paraipaba/CE. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação da referida Chamada Pública, no dia útil seguinte ao que ser a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

MUNICÍPIO DE PARAIPABA-ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO**  
**Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE**



**AVISO DE ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002.2019**

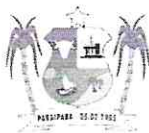
Aviso de Anulação. A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, considerando todos os argumentos citados no Termo de Anulação e no Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica constituída através da Portaria nº 938-B; DECIDE ANULAR a CHAMADA PÚBLICA Nº. 002.2019, que trata da inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados as turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Paraipaba/CE. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação da Chamada Pública, no dia útil seguinte ao que se der a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Publique-se. Ao fim, archive-se. Município de Paraipaba - Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2019. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno. Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE.

**PUBLICAR DIA 16/12/2019.**

- **JORNAL "O POVO"**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE/CE**

**Faturar na Secretaria de Educação e Desporto**

*M. Damasceno*



Prefeitura de  
**Paraipaba**



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO**

*Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos (flanelógrafo) do setor de licitações do Município de Paraipaba/CE, o Extrato referente a **ANULAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002.2019***

*Paraipaba(CE), 13 de dezembro de 2019.*

**MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO**  
**Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE**



GISVALE, em Caucaia/CE, 09 de Dezembro de 2019,

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú – CISVALE – Contrato nº 001/2019, celebrado em 12 de dezembro de 2019, com o objeto de prestação de serviços de saúde pública, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, com o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o valor unitário de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a favor do RSC 231,30 (Oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), o qual foi assinado pelo Sr. Ferreira Binglel – Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curú – CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de dezembro de 2019.

[illegible]

Estudo do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/1122019-SEMED. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para a realização e organização do evento denominado "Semana Pedagógica 2020", que realizará-se entre os dias 05 a 14 de Janeiro de 2020, contemplando os profissionais que atuam na gestão administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, anexo I, doato edital. Tipo de licitação: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os recursos de recurso de proposta de preços e habilitação. Maiores informações, através do fone (84) 3411-1414 das 08:00 às 11:30 horas, a Comissão.

**Estado do Ceará - Município de Paripaba – Aviso de Julgamento do Recurso Administrativo – Fase da Proposta de Preços.** – Tomada de Preços Nº. 009.20.19 – TP Oitavo.

A Confirmação da empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na Sede do Município de Paripaba/CE, inscritas no Edital nº 009.20.19-TP Oitavo, publicado pelo Município de Paripaba/CE, em 26/07/2019.

A CPL de Paripaba torna público para conhecimento dos interessados que o julgamento das propostas será realizado no dia 28/07/2019, às 14h30min, com início às 13h30min, no local e horário acima especificados.

O objeto do recurso administrativo interposto contra a decisão que julgou as propostas de preços, compreendidos os prazos processuais, após realização do diligência, resolveu julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela Licitante RR Magalhães Taxeira Construções permanecendo a sua decisão inicial, pelas razões expostas nos Autos do Julgamento de recursos, mais que por motivo de desistência da empresa ARS Incorporações. Empreendimento Imobiliário e Serviços LTDA.

Devido ao vencimento do prazo da validade da sua proposta de preços, sendo então a mesma não classificada no processo e excluída das fases subsequentes, ficando ainda Vencedora esta licitação a Licitante RR Magalhães Taxeira Construções, com o valor global de R\$ 149.502,86, sendo esta decisão ratificada pela Secundária de Assistência Social, Paripaba, 13 de dezembro de 2019, pelo Sr. Celso Carneiro Barroso Junior.-Presidente da Comissão Permanente do Licitação.

**Estatado do Ceará - Município de Paraiipaba - Aviso de Anulação da Chamada Pública Nº 0032-2019.** A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraiipaba, Sra. Maria Vanderlândia Damasceno, no uso de sua competência e tendo como parâmetros os regulamentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, considerando todos os argumentos apresentados no Termo de Anulação e o não Preser Técnico emitido pelo Comissão Técnica constituída através da Portaria nº 938-B; Decida Autor a Chamada Pública Nº 0032-2019, que trata da inscrição de interessados para contratação de serviços de manutenção e conservação das instalações escolares, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins a seleção de livros didáticos e materiais pedagógicos, bem como aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais audiovisuais/didáticos de conteúdos curriculares e Adicionais, das instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Paraiipaba/CE. Ficando disponíveis visitas ao processo e aborto o prazo para a interposição de recursos conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Publique-se. Ao fim, arquive-se. Publicação de Paraiipaba - Estado do Ceará, em 13 dia de dezembro de 2019. Maria Vanderlândia Corduro Damasceno - Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraiipaba/CE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Avenida da Liberdade, nº 100 - Centro - Horizonte/CE, 13 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

forma pública que requer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão; Compromisso - LAC para pavimentação em pedra lisa, localizada no Distrito das Antigas, no Município das Antas - CE, na Avenida Marinho Pereira da Costa. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape – Resultado do Julgamento - Tomada de Preços nº 001/2019-TP:** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maranguape, toma aqui por fora, concluído o julgamento das propostas de habilitação e classificação proposta da preço dos certames licitatórios na modalidade tomada de Preços nº 001/2019-TP, com o objetivo contratação de serviços técnicos com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), importação do ativo pre-existente, treinamento para atualizar o sistema de documentos, consórcio, regras, ou habilidades necessárias; a operacionalização dos processos licitatórios, digitalização e indexação da documentação da Câmara Municipal de Maranguape, com prevenção, preservação de contas documentos contábeis do exercício de 2019 e anteriores, procedimentos administrativos, documentos referentes a todos os recursos necessários para suporte e manutenção dos sistemas de informática, com alocação de todos os recursos necessários para suporte e execução dos serviços, e o seguinte vencedor Dr. Software Serviços EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Esta abertura e prazo para interposição de recursos, Maranguapé/CE, 16 de Dezembro de 2019. Francisca Williane Silva Brito, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Horizonte – Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 012/19-PP - Tipo Menor Preço. Com o Objeto: aquisição de material construtivo destinado a atender as necessidades da Poder Legislativo de Horizonte/CE. Menor Preço. A abertura dos envelopes da habilitação e propostas-escritas, dia 05 de Janeiro de 2020, a partir das 09h00min. Local de realização da pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte - Av. Eulides Pinheiro, 123, Centro, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Felipe de Jesus Xavier das Farias, 16 de dezembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sabinópolis. A Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2020, às 13h00hs, estará aberto Edital para a imediateza Pregão Eletrônico nº 1212.02/2019-14FE, cujo objetivo a aquisição da medicação clonidina para uso externo das Unidades dos Agentes de Endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Sabinópolis-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias após essa publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, no endereço da Prefeitura na Travessa Sonador Miguel, 15, Contorno, Sabinópolis-CE, 13 de dezembro de 2019. Ass: Lúcia Pereira Braga - Presidente Municipal.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.12.13.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tem o público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o modalidade Pregão nº 2019.12.13.1, do tipo na modalidade Licitatória, com abertura das propostas às 08h00min, em 13 de dezembro de 2019, às 08h00min, para aquisição de gás GLP. Gas Liquéfido de Petróleo, desulfuradas, para atendimento das necessidades do Programa Vale Gás, nos termos da Lei Municipal nº 7.236/2018, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 30 de dezembro de 2019, às 09.00 horas. Maiores informações e entrega de ofertas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, s/nº JAV, Dnqntines S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário das 08h00 às 14h00 horas. Interessados poderão ser consultados ainda pelo telefone (083) 3532-2459 - Presença Oficial de 2019, Raimundo Emanuel Bastos dos Caldas Neves – Presencio Oficial, 13 de dezembro de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Soborê. A Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2020, aos 08h00min, estará atendido solicitação de licitação para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Soborê-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00 às 12h00 hrs, no endereço da Prefeitura na Travessa Senador Miguel, 15, Jd. Santa Helena, Soborê-CE, 31 de dezembro de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga - Pregoeira Municipal.**

dezembro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da Comissão de Licitação.

[illegible][illegible]

**Estado do Ceará** – Prefeitura Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de dezembro de 2019, às 14:00h, será aberto habilitação para a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2019, cujo objeto a aquisição de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota completa e veículos das oficinas vinculadas à Secretarias do Município de Tamboril/CE. O edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação no horário das 09:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/N – Bairro São Martinho, Tamboril-Ce e no site: [www.tamboril-ce.gov.br](http://www.tamboril-ce.gov.br). Em 13 de Dezembro de 2019, Antônio de Paula Medeiros Paiva – Presidente do Município de Tamboril-Ce.

**Estado de Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Welly Alcântara, nº 120, Centro, toma público o Edital de Contrato Nº 20175163- Orçom: Concursand Nº 2019.02.21.011 – Contratação: Secretaria de Educação – Contratação de: LG - Construções, Locações e Serviços EREU Objeto: Registro de Preços visando a futura locação de transporte escolar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante. Valor Total R\$ 78.832,00 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).**

**Programa de Trabalho: Exercício 2019.123310037.2.031 Transporte Escolar**

**Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.90.39.00 Outros Ser. de Terç. Escoll**

**Jurídica, Subitem 3.90.39.99, nº 01 de R\$ 78.832,00. Qtd. Ser. 01**

**01 de Outubro de 2019, 01 de Outubro de 2020. Data de Assinatura de 01 de Outubro de 2019, 01 de Outubro de 2020. Data de Assinatura de 01 de Outubro de 2019, 01 de Outubro de 2020.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 2018.098.27.01**, A Secretária de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.098.27.01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e a empresa declarante do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública Nº 2018.098.27.01, cujo objeto é a construção do complexo de Ensino Integral de São Gonçalo do Amarante-CE, Contratante, Secretária de Educação, Ciente(a) da(s), Tufi Engenharia Civil LTDA, Prazo de Duração: 03/11/2019 à 03/11/2020, Número do Contrato: 201909391, Assina(n) pelo(s) Contratado(s): Francisco Ricardo Melo de Andrade Filho, Assina pela Contratante, Mariusce Genestinha Bezou, São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de novembro do ano de 2019.

[illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultados de Julgamento de Proposta da Tomada de Preços Nº 07/0062/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de execução de pontilhão, na Sede, Distrito de São Ruril do São Benedito/CE. Proposta Vencedora: L. V. Costa e L. V. Costa LTDA - CNPJ nº 12.119.990/0001-10, com o Valor Global de R\$ 370.251,13 (trezentos e setenta mil e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Fica alterado o prazo previsto no art. 106 da Lei nº 6.690/93. Informações: da segunda à sexta das 08h às 12h, ou até o dia 08/12/2019, das 08h às 12h, no TCE/CE. 13 de dezembro de 2019. Ronaldo Lopes Damasceno, Presidente da CPL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento - Ref. Prova de Conceito - Concorrência Pública Nº 2019.09.23.002.** O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento encaminhado pela Autoridade Competente da Unidade Gestora Licitante, referente a Prova de Conceito da Concorrência Pública Nº 2019.09.23.002, cujo objeto é a concessão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento da (SED) Solução de Estacionamento Rotatório digital pago de veículos denominado "Zona Azul", no Município de Caucaia/CE. A empresa R2 Mobbi Sistemas e Mobilidade Urbana EIRELI, CNPJ(MF) nº 18.452.010/0001-23, obteve êxito na referida Prova de Conceito, ficando declarada vencedora da presente Licitação, no percentual (maior oferta) de 46% (quarenta e seis por cento). Os interessados poderão ter acesso ao processo em epígrafe na íntegra na sala da CPLP, situada na Avenida Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade. Caucaia/CE, 13/12/2019. Ana Paula Lima Marques - Presidente.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Aila Maria Gomes Luna, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Caninana, a se realizar no evento "Réveillon 2019", no Município de Jucás/CE. Favorecido(a): HDF Produções e Eventos LTDA - ME. Valor do Show: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 13 de Dezembro de 2019. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.70.73-07 - Pregão Presencial Nº 004/2019 - PP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de gases medicinais em cilindro com escopo para atender as necessidades das unidades de Saúde mantidas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 14 de Novembro de 2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Amazônia Gases LTDA - ME, CNPJ Nº 10.614.976/0001-08, com o valor global de R\$ 1.799,00 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais). Francisco Eudes Ferreira Brangel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 14 de Novembro de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13.12.01/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro - Pereiro(CE), tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 13.12.01/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro nos perímetros de abastecimento na Sede do Município e na Cidade de Fortaleza, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/12/2019 às 09h00min. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. Pereiro-Ce, 13 de dezembro de 2019. Cristiane Aires Gonçalves - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Anulação da Chamada Pública Nº. 002.2019.** A Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba, Sra. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, considerando todos os argumentos citados no Termo de Anulação e no Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica constituída através da Portaria nº 938-B; Decide Anular a Chamada Pública Nº. 002.2019, que trata da inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais locais destinados as turmas dos Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Paraipaba/CE. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de anulação da Chamada Pública, no dia útil seguinte ao que se der a publicação, conforme determina o art. 109 da Lei 8.666/93. Publique-se. Ao fim, archive-se. Município de Paraipaba - Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2019. Maria Vanderli Cordeiro Damasceno - Secretária de Educação e Desporto do Município de Paraipaba/CE.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº. 009.2019-TP.** Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Sede do Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba torna público para conhecimento dos interessados que diante do recurso administrativo interposto contra a decisão que julgou as propostas de preços, cumpridos os prazos processuais, após realização de diligências, resolve julgar improcedente o Recurso interposto pela Licitante RR Magalhães Teixeira Construções permanecendo a sua decisão inicial, pelas razões explicitadas nas Atas de Julgamento de recurso, mas que por motivo de desistência da empresa Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA. Devido ao vencimento do prazo de validade de sua proposta de preços, sendo então a mesma desclassificada do processo e excluída das fases subsequentes, ficando então Vencedora a Licitante R R Magalhães Teixeira Construções, com o valor global de R\$ 149.562,66, sendo esta decisão ratificada pela Secretária de Assistência Social. Paraipaba, 13 de dezembro de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº. 2019.09.23.01TP.** A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação do Sistema Viário Urbano do Município de Tejuoca/CE. Empresas Classificadas: YT Construções EIRELI, CNPJ Nº 29.417.319/0001-07, Atos Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 00.400.987/0001-31, F. J. de Matos Neto - ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.742.263/0001-15. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. Tejuoca/Ce, 13 de dezembro de 2019. Lourenço Silva Abreu - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Nº 2019.71.48-04 - Pregão Presencial Nº 016/2019PP-SRP.** Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisições de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Vigência: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2019, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 016/2019-PP-SRP Ata de Registro de Preço Nº 08/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, com o valor de R\$ 1.023,00 (Hum mil e vinte e três reais). Francisco Eudes Ferreira Brangel - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Dezembro de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.11.04.1 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.11.04.1 - TP. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: estão Habilitadas as Empresas: Abrav Construcoes, Servicos, Eventos e Locações EIRELI EPP, Construtora e Imobiliária Brilhante, E2 Construcoes e Servicos LTDA e B & C Edificacoes e Locações EIRELI EPP. E Inabilitadas as Empresas: Savires Construcoes, WU Construcoes e Servicos EIRELI EPP, HB Construcoes e Servicos LTDA e BS Construcoes e Servicos EIRELI. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 26 de dezembro de 2019, às 10h:00min. Maiores informações com a CPL. Itapajé/CE, 13/12/2019. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

